

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 1995/2018)

às 14:01:54 horas do dia 13/06/2018 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL SANTOS DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 1995/2018 - 2018/PE 16/2018 que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, de potências diversas, com fornecimento de mão-de-obra (exclusivo para ME e EPP) e materiais (ampla concorrência), nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/06/2018 10:59:26:686	ELETRO FORTE LTDA	R\$ 3.930,00
12/06/2018 17:57:29:544	JOSE RONALDO RECEPUTE - ME	R\$ 3.938,00

Lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA EM COBRE COM ISOLAMENTO E DRENO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/06/2018 10:59:26:686	ELETRO FORTE LTDA	R\$ 470,00
12/06/2018 17:57:29:544	JOSE RONALDO RECEPUTE - ME	R\$ 465,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT

Data-Hora	Fornecedor	Lance
13/06/2018 14:12:49:399	JOSE RONALDO RECEPUTE - ME	R\$ 3.929,00
13/06/2018 10:59:26:686	ELETRO FORTE LTDA	R\$ 3.930,00

Lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA EM COBRE COM

ISOLAMENTO E DRENO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/06/2018 17:57:29:544	JOSE RONALDO RECEPUTE - ME	R\$ 465,00
13/06/2018 10:59:26:686	ELETRO FORTE LTDA	R\$ 470,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 13/06/2018, às 14:33:00 horas, no lote (1) - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/06/2018, às 16:23:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2018, às 16:23:39 horas, no lote (1) - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da regularidade dos documentos enviados, conforme atestou o setor demandante quanto às exigências técnicas, declaro a empresa José Ronaldo Recepute ME vencedora do Lote 01.

No dia 21/06/2018, às 16:23:39 horas, no lote (1) - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT - a empresa JOSE RONALDO RECEPUTE - ME com o valor R\$ 3.929,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 13/06/2018, às 14:59:26 horas, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA EM COBRE COM ISOLAMENTO E DRENO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/06/2018, às 16:24:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/06/2018, às 16:24:03 horas, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA EM COBRE COM ISOLAMENTO E DRENO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da regularidade dos documentos enviados, conforme atestou o setor demandante quanto às exigências técnicas, declaro a empresa José Ronaldo Recepute ME vencedora do Lote 02.

No dia 21/06/2018, às 16:24:03 horas, no lote (2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINHA FRIGORÍGENA EM COBRE COM ISOLAMENTO E DRENO - a empresa JOSE RONALDO RECEPUTE - ME com o valor R\$ 465,00 foi a declarada vencedora na disputa

do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro da disputa

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Autoridade Competente

KATIA MURAD

Membro Equipe Apoio

PAULO HENRIQUE RESENDE MARQUES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

02.166.729/0001-68 ELETRO FORTE LTDA

05.270.567/0001-00 JOSE RONALDO RECEPUTE - ME